RESOLUÇÃO N.º 0102/2000

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1995 .

A Mesa da Câmara Municipal de Ubaporanga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 25/04/2000 aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art.1º – Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas apresentadas pelo Executivo Municipal de Ubaporanga, relativas ao exercício de 1995.

Art. 2º – Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo nº 54.425, relativo à prestação de contas do exercício de 1995.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 26 de abril de 2000.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

SEBASTIÃO CARLOS DAMASCENO

VICE-PRESIDENTE

JOSE MANOEL DA COSTA

SECRETARIO